



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA  
IPVV**

**Portaria-E 0013/2021**

**Designa Membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) – IPVV.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Efetivos</b>	
Lúcia Helena dos Santos	9921362/2
Márcia Pavesi Alves	64963/2
Lourdes de Marchi Degaspere	49700/2
<b>Suplentes</b>	
Ricardo Rodrigues Poubel	9961135/2
Angela Maria Muniz Gusmão	12009/2
José Ricardo Ribeiro de Rezende	1002924/2

**Art. 2º** Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha/ES, 24 de setembro de 2021

Jorge Eloy Domingues da Silva  
**Diretor Presidente**